



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 40/2026

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal.”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **CAROLINE DE MORAES CHAMUN**, mat. 11221369, cargo de Secretaria de Escola, a partir do dia 10 de fevereiro até 11 de março de 2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de fevereiro de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Em 11 de fevereiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração